

RESOLUÇÃO Nº 854, DE 30 DE MARÇO DE 2007.

Homologa registro de Título de Especialista.

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA – CFMV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 16, alínea “f” da Lei nº 5.517/68, cc §2º do art. 9º da Resolução CFMV nº 756, de 17 de outubro de 2003,

considerando a decisão proferida na CXCII Sessão Plenária Ordinária do CFMV, realizada em 30 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar parecer conclusivo do CRMV-DF, que trata do Título de Especialista em Anestesiologia Veterinária concedido pelo Colégio Brasileiro de Cirurgia e Anestesiologia Veterinária ao médico veterinário Ricardo Miyasaka de Almeida – CRMV-DF nº 1184.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no DOU, revogadas as disposições em contrário.

Méd.Vet. Benedito Fortes de Arruda
Presidente
CRMV/GO nº 0272

Méd.Vet. Eduardo Luiz Silva Costa
Secretário-Geral
CRMV/SE nº 0037